

DECRETO LEGISLATIVO N. 277/2010

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário Altaflorestense ao Senhor EMANUEL PINHEIRO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário Altaflorestense ao Sr. EMANUEL PINHEIRO, pelos relevantes serviços prestados ao povo altaflorestense e ao município de Alta Floresta.

Art. 2º A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta - MT, 20 de Maio de 2010.

Ver. Silvino C. Pires Pereira
“Vereador Dida Pires”
Presidente